



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Vitor de Maria, localizada no Sítio Cajueiro do Coité, no município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do anexo I do edital, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.06.01/TP, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa:** CONSTRUSER – Construção e Serviços de Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, Sala 02, Centro, Mauriti/CE. Valor total de R\$ 74.109,93 (setenta e quatro mil, cento e nove reais e noventa e três centavos).

Mauriti/CE, 22 de junho de 2023.

  
Francisco José Cavalcante Furtado  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO